



**Município de Itumbiara
Câmara Municipal de Itumbiara
Gabinete da Presidência**

Portaria 08-F/2020.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Complementar n. 177 de 26 de fevereiro de 2016, com fulcro no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Legislativo no processo administrativo n. 2020000507, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 20 (dez) dias de férias ao servidor público **PABLO DE ARAÚJO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo de Vereador, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2018 a 02 de setembro de 2019, a serem gozadas no período de 13 de abril de 2020 a 02 de maio de 2020.

Art. 2º. Conceder o abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias ao servidor público **PABLO DE ARAÚJO COSTA**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 10 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, em 10 de março de 2020.

**Flausino Domingos da Silva Neto
Presidente**

* Obs.: Eu, _____, na data de _____
estou ciente do deferimento das minhas férias.